



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.148, de 09 de setembro de 1.996.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.145, de 12 de dezembro de 1.995".

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
06	- Secretaria de Esporte e Turismo	
0601	- Secretaria de Esporte e Turismo	
08.46.224.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
1002	- Deptº de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Obras e Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
1007	- Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.008	- Obras Viárias	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 135.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.148/96- fls.02.

11	- Encargos Gerais do Município	
1101	- Rec. s/supervisão Secretaria Administração e Fazenda	
03.07.021.2.009	- Despesas de exercícios anteriores	
3.1.9.2.00	- Despesas de exercícios anteriores	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 290.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente:

05	- Secretaria da Educação	
0501	- Ensino de Primeiro Grau	
08.42.188.2.005	- Manutenção do Ensino	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	R\$ 30.000,00
08.42.188.1.004	- Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
08.41.190.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 50.000,00
08.42.188.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanete	R\$ 51.000,00
09	- Secretaria da Saúde	
0901	- Secretaria da Saúde	
13.75.428.1.013	- Obras de Saúde	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
13.75.428.1.001	- Ampliação Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Euips. e Mat. Permanente	R\$ 30.000,00
10	- Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.03	- Transporte e Oficina (SERM)	
16.88.534.1.012	- Equip. Rodoviários	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	R\$ 9.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos


Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.148/96 - fls.03.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de setembro de 1996


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda- Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO